SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, preferencialmente através do e-mail dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br ou presencialmente à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO NE RAZAO SOCIAL

Em razão do atraso de 25 dias na entrega da DANFE 492.519

6018.2017/0010111-5 119.287/17 HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Fica **CONVOCADA** a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A., a recolher o valor de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) conforme despacho publicado no doc de 27/09/17 pagina 69. Presencialmente à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

REPUBLICADO POR TER SAÍDO NA SEÇÃO INCORRETA DO DOC/SP DE 24/01/2018 - PÁGINA 32

DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, preferencialmente através do e-mail dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br ou presencialmente à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO NE RAZAO SOCIAL

Em razão do atraso de 5 dias na entrega da DANFE 773.236

6018.2017/0002268-3 122.220/17 CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A

Em razão do atraso de 18 dias na entrega da DANFE 17.121

6018.2017/0012137-0 118.762/17 EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Em razão do atraso de 42 dias na entrega da DANFE 17.124

6018.2017/0011799-2 106.876/17 EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Em razão do atraso de 11 dias na entrega da DANFE 17.125

6018.2017/0010354-1 120.050/17 EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

Em razão do atraso de 40 dias na entrega da DANFE 17.123

6018.2017/0002225-0 107.549/17 EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Em razão do atraso de 10 dias na entrega da DANFE 294.112

6018.2017/0014651-8 109.882/17 MERCK S.A.

Em razão do atraso na entrega das notas fiscais: 5 dias nas 91.233 e 91.303 e 24 dias na 91.603

6018.2017/0011893-0 112.160/17 PORTAL LTDA

Em razão do atraso de 6 dias na entrega da DANFE 91.604

6018.2017/0002191-1 121.066/17 PORTAL LTDA

Em razão do atraso de 45 dias na entrega da DANFE 2.843

6018.2017/0011980-4 106.868/17 QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP

Fica **CONVOCADA** a empresa HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, a recolher o valor de R$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte cinco reais) conforme despacho publicado no doc de 20/07/17 pagina 73. Presencialmente à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, comunica a perda do Crachá funcional/Autoridade Sanitária, em 17/01/2018, conforme Boletim Eletrônico de Ocorrência nº 83778/2018 - Departamento de Inteligência - CEPOL, Delegacia Eletrônica, 1º D.P. SÉ – São Paulo, datado de 19/01/2018, do servidor **Edna Aparecida Rosa** ,ANS – Médico Veterinário; Reg. Func. 604.116.7, RG. nº 12.808.567-8 SSP/SP, lotado em CRST SÉ/CRS CENTRO/SMS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE (MOOCA)

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste (Mooca), de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo/Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto /Despacho

2013-0.148.375-0 / Arbax Indústria e Comécio LTDA / Rua Secundino Domingues, nº 200, Jardim Independência / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 019519 / Penalidade: Advertência

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Coordenadoria Regional de Saúde Leste de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ITAIM PAULISTA/VILA CURUÇÁ

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2017-0.029.808-5 / Comercial de Alimentos Ipanema Foods Eireli / Avenida Academia de São Paulo, 772 / H/021503 / 04-01-18 / Advertência

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

2017-0.178.273-8 / Clínica Odontológica Brasil Ltda ME / Rua Professor Carlos de Assis Figueiredo, 36 / E/03408 / 11-01-18

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DA COORDENADORA I

2015-0.180.010-4-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de fls.200 e 201, que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa, juntada às fls.192 a 199, apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A**, representada pela advogada **Bruna Barros Nascimento (OAB/SP 371.621)**, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração, Série H/N.010520, às fls.189.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

2015-0.180.010-4/Raia Drogasil S.A./R.Padre João Manoel, 241/AM/N.66-034.331-2/Valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

2015-0.146.252-7/MRH Comercial Ltda-EPP/R. Aristides Viadana,180, Lj.09/AM/N.66-034.193-0/Valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

2017-0.164.632-0/Jubert Farias da Cruz Junior/R. Pamplona,724,cj.23/H/N.022001/Advertência.

2018-0.004.307-0/C.M.Vitória Lanchonete Ltda-ME/R. Nossa Senhora da Lapa,435/H/N.022065/Interdição Total de Estabelecimento e Termo de Interdição Total de Estabelecimento/F/N.5046, às fls. 05.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

2018-0.004.307-0/C.M. Vitória Lanchonete Ltda-ME/R. Nossa Senhora da Lapa,435/Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/E/N.03917, às fls.18/Em 19/01/18.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data

2017 - 0.075.361-0/CORVINTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/R. Sérgio Tomas, 550 /Nº 002523/ Advertência/ 11.09.2017

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data

2017 - 0.028.011-9/TERRAÇO ITÁLIA RESTAURANTE LTDA./Av. São Luiz, 50/Nº 002516/ Advertência/ 24.05.2017

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data

2017 - 0.021.727-1/POSTO BRAZATLAS LTDA/Rua Gazometro, 570/Nº 002506/ Advertência/ 17.03.2017

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data

2016 - 0.106.333-0/COMÉRCIO DE CARNES PRATES LTDA./Rua Newton Prado, 160/Nº 002471/ Interdição de Equipamento/11.05.2016

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

TERMO

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data

2016 - 0.106.333-0/COMÉRCIO DE CARNES PRATES LTDA./Rua Newton Prado, 160/Nº 01339/ Interdição de Equipamento/11.05.2016

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

TERMO

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data

2016 - 0.106.333-0/COMÉRCIO DE CARNES PRATES LTDA./Rua Newton Prado, 160/Nº 00540/ Interdição de Equipamento/21.10.2016

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Av. Paulista n° 07 - Paraíso - 9º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Gerência de Orçamento, no horário das 09:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliarios (C.T.M.) e Imobiliarios (C.T.I.) do Municipio de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Municipio de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

NE	EMPRESA	PROCESSO
5/2018	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	6110.2018/0000068-0

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

O Serviço Funerário do Município de São Paulo, com a concordância do Ministério Público Estadual e em colaboração com o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos, publica a relação de dados de falecidos encaminhados pelo Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) para sepultamento gratuito. A sigla FF, utilizada pelo IML, significa Fichado e Fotografado. Mais informações: assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br

Desconhecido FF 99/18, masculino, branca, falecido em 12/01/2018 em via publica Rua Ana Velha, asfixia mecanica, BO 384/18, DP 101º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

Bruno dos Santos Lima FF 108/18, masculino, pardo, nascido em 22/03/1990, filho de Daniel Amaral de Lima e Antonia Claudia Viera dos Santos Lima, falecido em 13/01/2018 em via publica Rua Vitorino Camilo, pneumonia lobar, BO 108/18, DP 02º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

Aliomar Santana da Costa FF 98/18, masculino, branco, nascido em 11/04/1960, filho de Etelvo Fernandes da Costa e Filomena Henrique Santana, falecido em 12/01/2018 em via publica Rua Aristeu Silvestre, infarto agudo do miocardio, BO 202/18, DP 74º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

Paulo Fernandes da Silva Oliveira FF 82/18, masculino, branco, nascido em 27/08/1969, filho de Jose Fernandes da Silva Oliveira e Amara Maria da Silva Oliveira, falecido em 10/01/2018 no Hospital do Servidor Publico Municipal,septicemia, BO 130/18, DP 05º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

Desconhecido FF 68/18, feminino, branca, falecido em 09/01/2018 na Santa Casa de Misericórdia, miocardiopatia hipertrófica, BO 105/18, DP 77º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

Cristiano Ivanovichi FF 91/18, masculino, branco, nascido em 03/06/1986, filho de Maria Aparecida Ivanovichi, falecido em 12/01/2018 na Santa Casa de Misericórdia, causa da morte não informada, BO 209/18, DP 02º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

João Carlos Vieira FF 93/18, masculino, branco, nascido em 06/05/1960, filho de Oswaldo Vieira e Adelaide Viegas Vieira, falecido em 12/01/2018 em via publica Largo de Santa Cecília, causa da morte não informada, BO 160/18, DP 77º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

Natimorto FF 95/18, feminino, pardo, falecido em 09/01/2018 no Hospital Municipal Prof. Mario Degni, causa da morte não informada, BO 120/18, DP 51º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: GAMA GASES ESPECIAIS LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.279.923-3

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DHO0782	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412283918, 4-412289954, 4-412289955, 1-128718535 e 4-412405402 pesquisada em 23/01/2018
DSX1093	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412278923, 4-412246289 e 1-128299512 pesquisada em 23/01/2018
DSX1047	;Em pesquisa realizada em 23/01/2018, verificou-se a existência de 15 (QUINZE) Notificações de Penalidade de Trânsito.

Total de Placas: 3

INTERESSADO: GAT LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.042.170-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EZU4730	Notificação(es) de Penalidade nº 1-128900349 pesquisada em 24/01/2018
EWJ9815	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000046192, 5-000046193, 5-000046194 e 5-000046195 pesquisada em 24/01/2018
EZU4740	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412357100 pesquisada em 24/01/2018

Total de Placas: 3

INTERESSADO: GRYCAMP TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 2015-0.299.901-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
ASA9012	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000015378 e 5-000015379 pesquisada em 24/01/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: IC TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.029.930-6

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FWR4427	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
EZU2194	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
EZU2100	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000046843 e 5-000046844 pesquisada em 23/01/2018
EZU2072	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412357097 pesquisada em 23/01/2018
EZU2467	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

Total de Placas: 5

INTERESSADO: OPERALOG LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.° 2015-0.323.949-3

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
PGC9940	Notificação(es) de Penalidade nº 1-121478577 e 1-124421907 pesquisada em 23/01/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP

PROCESSO N.° 2017-0.082.072-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FYH5523	CRLV Vencido; ;Em pesquisa realizada em 24/01/2018, verificou-se a existência de 22 (VINTE E DUAS) Notificações de Penalidade de Trânsito.
LBB3911	Notificação(es) de Penalidade nº 1-122770464 pesquisada em 24/01/2018
DZI0455	CRLV Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 1-127924806 pesquisada em 24/01/2018
DJE0468	;Em pesquisa realizada em 24/01/2018, verificou-se a existência de 10 (DEZ) Notificações de Penalidade de Produtos Perigosos.

Total de Placas: 4

INTERESSADO: SRC CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP

PROCESSO N.° 2017-0.167.619-9

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
GIM9494	CRLV Faltante;

Total de Placas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTES LUFT LTDA

PROCESSO N.° 2017-0.052.450-6

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DPF6383	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000032489, 5-000032490, 5-000032491 e 5-000032492 pesquisada em 23/01/2018

Total de Placas: 1

Pendência Geral: O(s) veículo(s) de placas, EFO2392, EFO2402, EFO2405, EFO2411, EFO2412, EFO2413, EFO3274, EFO3304, EOF1852, INB6153 e DPF6101 possue(m) Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigoso-LETPP válida até 01/12/2018

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV.PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2017-0.170.336-6

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a). DAIANE BATISTA DA SILVA – Condutax nº. 272.409-32, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relativos à sua baixa como co-proprietário e veículo, do alvará de estacionamento nº. 010.757-21.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE – CTCA

Interessado	CPF/CNPJ	PROCESSO
PROJETO IMOBILIÁRIO E 58 LTDA.	26.480.124/0001-05	2017-0.104.054-5

Nos autos do processo administrativo nº. 2017.0.104.054-5, comunique-se o interessado para apresentar petição no protocolo geral da SVMA, situado na Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado à CTCA, com os documentos necessários para o prosseguimento do processo, quais sejam: matrícula atualizada do Imóvel (original ou cópia autenticada); Contrato Social e alterações (cópia autenticada); Certidão de breve relato – JUCESP; Cópia da CNPJ; Indicação do(s) responsável (eis) com competência legal pela assinatura do TCA, conforme estabelecido no contrato social e/ou alterações; Procuração outorgando poderes para a assinatura do TCA, caso o indicado não seja o responsável legal pela sociedade empresária (original ou cópia autenticada); Xerox do RG, CPF e comprovante de residência do(s) responsável (s) e telefone e e-mail para contato. O não atendimento deste comunique-se, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no DOC, ensejará o envio dos autos à vistoria, a fim de verificar se houve intervenção no local com o fito de aplicar a legislação, de modo a legitimar a imposição de multa, se o caso e, indeferir o processo em epígrafe.

Interessado	CPF/CNPJ	PROCESSO
Secretária Municipal de Cultura.	49.269.244/0001-63	2008-0.334.161-6

Nos autos do processo administrativo nº. 2008-0.334.161-6, Comunique-se o interessado que para apresentar no protocolo geral da SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387 – Térreo, os relatórios finais referente a conservação e manutenção do manejo referente a construção de biblioteca pública, localizado em terreno à Rua Américo Salvador Novelli com a Rua Inácio Alves de Mattos, Itaquera , São Paulo/SP, endereçado à Câmara Técnica de Compensação Ambiental, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, a fim de dar prosseguimento aos demais procedimentos do processo administrativo em testilha, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Interessado	PROCESSO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Regional do Patrimônio da União – SP.	2014-0.167.255-4

Nos autos do processo administrativo nº. 2014-0.167.255-4, comunique-se o interessado para apresentar petição no protocolo geral da SVMA, situado na Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado à CTCA, com os documentos necessários para o prosseguimento do processo, quais sejam: matrícula atualizada do Imóvel (original ou cópia autenticada); cópia do IPTU; indicação dos responsáveis pela assinatura do TCA; Xerox do RG e CPF dos indicados para assinar o TCA; telefone e e-mail para contato. O não atendimento deste comunique-se, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no DOC, ensejará o envio dos autos à vistoria, a fim de verificar se houve intervenção no local com o fito de aplicar a legislação, de modo a legitimar a imposição de multa, se o caso e, indeferir o processo em epígrafe.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 110/2013 Processo nº 2008-0.324.032-1 Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Carlos Antonio Ramalho Ruivo, portador do CPF/MF nº 675.807.698-91, e por Salvador Sardinha, portador do CPF/MF n° 005.995.228-87 representantes da empresa Q Corporate S.A., CNPJ/MF nº 09.156.734/0001-39, e que, ato contínuo, teve sua titularidade alterada para Stan Paulista Empreendimentos Ltda., CNPJ/MF nº 16.917.328/0001-07, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 211, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 110/2013, publicado no DOC em 08/05/2013, pág. 23, sob fls. 218 a 227 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua da Consolação, esquina da Avenida Paulista, Cerqueira César, São Paulo - SP; 2 – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 22/11/2017, pela Eng.ª Agr.ª Ingrid de Gois Schult e estão em perfeito estado, assim como as mudas substitutivas aos transplantes mortos, conforme relatório às fls. 316 e 317; 3 – que os espécimes a serem preservados, listados na Cláusula Primeira, item 1.1.3 e na Cláusula Quinta, foram vistoriados em 22/11/2017 e encontram-se em perfeito estado, conforme relatório da Eng.ª Agr.ª Ingrid de Gois Schult, às fls. 316 e 317 dos autos; 4 – que os plantios (internos e na calçada verde), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.4 e na Cláusula Quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 22/11/2017 pela Eng.ª Agr.ª Ingrid de Gois Schult e dados como concluídos, conforme relatório às fls. 316 e 317 dos autos; 5 – que o fornecimento de 14 mudas DAP 3 cm ao Viveiro Manequinho Lopes, em compensação pelos exemplares transplantados mortos, conforme estabelecido no Comunique-se nº 299/DEPAVE/DPAA/2015, foi realizado em 20/08/2015 como consta do Termo Técnico de Aceite de Mudas nº 167/2015-DEPAVE-2, às fls. 293 dos autos; 6 – que a implantação da calçada verde foi realizada conforme Cláusula Primeira, item 1.1.5, sendo vistoriada e dada como executada em 22/11/2017, Eng.ª Agr.ª Ingrid de Gois Schult, conforme relatório às fls. 316 e 317 dos autos; 7 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Sexta, foram vistoriadas em 22/11/2017 e encontram-se de acordo com o Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório da Eng.ª Agr.ª Ingrid de Gois Schult, às fls. 316 e 317 dos autos; 8 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos transplantes internos expirou em 06/04/2016; do plantio substitutivo aos transplantes mortos, em área externa, expirou em 28/08/2016; dos plantios internos se estenderá até 18/04/2018; do plantio substitutivo aos transplantes mortos, em área interna, se estenderá até 18/10/2018. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 11 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2014/20995-00, emitido em 02/10/2014, às fls. 251 a 255 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2012-0.184.688-5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada "Augusta Helena Santos Viseu Bez", domiciliada na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 69, Jardim Paulistano – CEP: 01442-000 – São Paulo/SP, da lavratura do Auto de Infração nº 11989 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-011.911-3, lavrados em decorrência da poda drástica de 02 (dois) exemplares arbóreos.

II. Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para que a infratora possa apresentar Defesa Administrativa.

III. Fica facultado à infratora propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 às 01:51:06.